

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, ANTONIO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR, matrícula: 2419096
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia Química com a Carga Horária Semanal de 20 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 1700

São Paulo, 22 de Janeiro de 2022

2419096-ANTONIO-DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR.docx

Documento número #28722c8c-2093-464b-808d-a0738f1cc717

Hash do documento original (SHA256): c1be057b9a5e1300740d791992a77f4b723a0bc76c6afdf89e83dab314659e6

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 22 jan 2022, 10:33:14 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 28722c8c-2093-464b-808d-a0738f1cc717. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2022 (10:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jan 2022, 10:33:14 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: rosanaluibri@uol.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANTONIO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR e CPF 493.818.018-94.
- 21 fev 2022, 10:33:22 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 28722c8c-2093-464b-808d-a0738f1cc717 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 28722c8c-2093-464b-808d-a0738f1cc717, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.